

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6THC-QZQHH-KC7NF-2UN9L>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11500

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em **17/12/2020**, no Livro **2-2T**, **fls. 82** sob a Matrícula **11500**, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o **N.º 11500**. Niterói, 17 de dezembro de 2020. Eu, *[assinatura]*, Eliane da Costa Antunes, escrevente digitei e assino, e o Oficial, *[assinatura]*, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **APARTAMENTO n.º 605**, do **BLOCO 3** do **Conjunto Residencial "VIVENDA DE ICARAÍ"**, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento de automóveis, situado na **RUA DOUTOR PAULO CESAR n.º 87**, e respectiva fração ideal de 1/480 do terreno que mede: 17,00m de largura na frente para a Rua Paulo Cesar; 28,00m + 14,00m + 35,00m + 35,00m + 72,75m + 33,00m + 7,00m, nos fundos onde confronta com a Cooperativa Habitacional Independência e outros, no lado direito confrontando-se com o n.º 85 da Rua Paulo César medindo 36,00m + 24,00m + 11,00m + 11,00m + 11,00m + 18,80m + 8,90m + 1,50m + 11,00m + 20,00m + 9,00m + 42,05m e no lado esquerdo confrontando-se com o n.º 93 e outros, medindo 30,00m + 13,00m + 20,00m + 1,00m + 17,30m + 29,20m + 26,75m + 41,00m + 18,00m, com a área 16.758,09m². INSCRIÇÃO PMN N.º: 161.582. **PROPRIETÁRIO(A,S): 1-ADEILSON VEIGA**, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 81.322670, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.767.077-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ILZA MARIA SANTOS VEIGA**, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 2.546.590, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob n.º 386.423.957-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras N.º 336, apto 910, bl.A, Rio de Janeiro; **2-NILSA MARIA SANTOS**, brasileira, industriária, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 3.046.071, expedida pelo IFP, em 18/09/1974, inscrita no CPF/MF sob n.º 266.311.487-15, residente e domiciliada na Estrada Otaviano n.º 477, apto 201, Turiassu, Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Compra feita a Cooperativa Habitacional Vivenda Chavi, através de Escritura do Cartório do 12º Ofício de Niterói.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11500

FICHA Nº 1v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Livro 403, às fls.112, ato n.º23 de 14/08/1984. Niterói, 17 de dezembro de 2020. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, assino.

AV.1. ÔNUS - HIPOTECA E CAUÇÃO. Por Escritura do Cartório do 12º Ofício de Niterói-RJ, Livro 403, às fls.112, ato 23, de 14/08/1984, devidamente registrada na Matrícula 11500, do Livro 22-T, fls. 82, em 01 de outubro de 1984, o(a,s) proprietário(a,s) deu (ram) em **HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º00.360.305/0001-04, o imóvel acima descrito; Consta ainda, na mesma matrícula, uma **CAUÇÃO** em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**. Niterói, 17 de dezembro de 2020. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

R.2. PENHORA. (Prot.n.º145668). Devedor(a,s,es): **ADEILSON VEIGA**, antes qualificado. Credor(a,s,es): **CONDOMINIO VIVENDA DE ICARAI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.180.716/0001-53, c/ sede na Rua Dr. Paulo Cesar n.º87, Niterói, RJ. Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 7ª Vara Cível de Niterói-RJ, datado de 18 de agosto de 2020, conforme Processo N.º0060658-57.2015.8.19.0002, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida no valor de R\$22.667,01. Fica como Fiel Depositário(a) o(a) Sr.(a) **ADEILSON VEIGA**. Niterói, 30/12/2020. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (EDPP 51721 XUK)

R.3. PENHORA. PROT. n.º 156208. Devedor(a,es) - **ESPÓLIO DE ADEILSON VEIGA**, antes qualificado. Credor(a,s,es): **CONDOMINIO S G TOP CENTER**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.173.596/0001-21. Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 48ª Vara Cível Comara da Capital/RJ, datado de 15 de dezembro de 2022, conforme Processo N.º0347370-69.2015.8.19.0001, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida no valor de R\$128.053,04. Fica como Fiel Depositário(a) a representante legal do espólio executado - **ILZA MARIA SANTOS VEIGA**. Niterói, 02/02/2023. Eu, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

Continua na próxima ficha

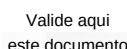
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6THC-QZQHH-KC7NF-2UN9L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6THC-QZQHH-KC7NF-2UN9L>

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFABRE - TABELIÃO E OFICIAL

FICHA Nº 2

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

(Rafael Ferreira Leal), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, subscrevo. (EEJE 86713 OWU)

25/004738

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, **extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973**, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Foi designado como **Responsável pelo Expediente o SENHOR RAFAEL JORGE DE AGUIAR, nos termos da portaria CGJ nº 657/2025**. Eu, Rafael Jorge de Aguiar, Responsável Pelo Expediente, mat. 94/15044, assino eletronicamente. O REFERIDO É VERDADE. 08/10/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZY/15899 SHH



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.	2,21
Selo:	2,87
Total:	154,94

Continua no verso